



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
E-Mail: pmbjoeste@sma.com.br
CNPJ 01.594.009/0001-30

LEI MUNICIPAL N° 312, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.002.

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTTO AFONSO VOGEL, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar no projeto abaixo, elemento respectivo, dentro da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria da Saúde e Promoção Social e Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Interior, no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentaria: 04.02 – Ensino Fundamental.
Proj/Ativ.: 1236100191.006 – Adaptação, Construção, Ampliação e Conservação da Quadra Coberta.
Elemento: 449051 – Obras e Instalações.
Valor R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentaria: 04.02 – Ensino Fundamental.
Proj/Ativ.: 1236400222.020 – Concessão de Auxilio Financeiro p/ Estudantes.
Elemento: 339018 – Auxilio Financeiro para Estudantes.
Valor R\$: 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Promoção Social.
Unidade Orçamentaria: 05.01 – Fundo Municipal da Saúde.
Proj/Ativ.: 1030100232.024 – Manutenção das Atividades de Saúde Pública Municipal.
Elemento: 449052 – Equipamento e Material Permanente.
Valor R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais).

Órgão: 06 – Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.
Unidade Orçamentaria: 06.02 – Obras e Serviços Urbanos.
Proj/Ativ.: 1545100431.025 – Apoio a Implantação de Industria e Comercio.
Elemento: 449051 – Obras e Instalações.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
E-Mail: pmbjoeste@sma.com.br
CNPJ 01.594.009/0001-30

Valor r\$ 7.300,00 (Sete mil e Trezentos reais).
Órgão: 06 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Agricultura e Interior
Unidade Orçamentaria: 06.03 – Agricultura.
Proj/Ativ.: 2060600382.037 – Manutenção da Inseminação Artificial.
Elemento: 339030 – Material de Consumo.
Valor r\$:2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado pelo artigo primeiro da presente Lei, serão utilizados recursos do seguinte projeto, abaixo e respectivo elemento, da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior, no valor de r\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 04.02 – Ensino Fundamental.
Proj/Ativ.: 1236100141.010 – Aquisição de Veículo p/ Transporte Escolar.
Elemento: 449052 – Equipamento e Material Permanente.
Valor r\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 04.03 – Esportes.
Proj/Ativ.: 2781200481.046 – Construção de Quadras de Esportes/Suíço.
Elemento: 449051 – Obras e Instalações.
Valor r\$: 3.000,00 (Três mil reais).

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 04.04 – Cultura.
Proj/Ativ.: 1339200162.023 – Apoio a Difusão Cultural em Geral.
Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Valor r\$: 2.000,00 (Dois mil reais).

Órgão: 06 – Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.
Unidade Orçamentária: 06.02 – Obras e Serviços Urbanos.
Proj/Ativ.: 1545200302.033 – Construção, Manutenção, Infra Estrutura do Cemitério Municipal.
Elemento: 339030 – Material de Consumo.
Valor r\$: 2.000,00 (Dois mil reais).

Órgão: 06 – Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.
Unidade Orçamentária: 06.02 – Obras e Serviços Urbanos.
Proj/Ativ.: 1545200442.032 – Manutenção e Ampliação de Coleta de Lixo e Limpeza Pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
E-Mail: pmbjoeste@sma.com.br
CNPJ 01.594.009/0001-30

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor r\$: 2.000,00 (Dois mil reais).
Órgão: 06 – Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.
Unidade Orçamentária: 06.02 – Obras e Serviços Urbanos.
Proj/Ativ.: 1575200291.023 – Ampliação de Redes Elétricas Urbanas.
Elemento: 449051 – Obras e Instalações.
Valor r\$: 8.000,00 (Oito mil reais).

Órgão: 06 – Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.
Unidade Orçamentária: 06.03 – Agricultura.
Proj/Ativ.: 2060600391.043 – Construção de um Abatedouro Municipal.
Elemento: 449051 – Obras e Instalações.
Valor r\$: 1.000,00 (Um mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da presente Lei, correm por conta do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, aos 04 de Outubro de 2002.

OTTO AFONSO VOGEL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

WALTER NAUJORKS
Sec. De Adm e Fazenda

